

Excelentíssimo Senhor
Manoel Almeida Pinho
Vice - Presidente da Câmara Municipal de Poranga

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ: Nº 02 181 976/0001-33

PROTOCOLO

EM 05/06/2024

SECRETARIO: _____

REQUERIMENTO Nº. 037/2024

(DO VEREADOR E PROFESSOR FRANCISCO ANTONIO)

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ: Nº 02 181 976/0001 33

APROVADO

05/06/2024

Senhor Vice Presidente:

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, venho perante Vossa Excelência, amparado no artigo 140 do Regimento Interno em consonância com o Art. 10, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais e constitucionais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado for, seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Administração e Finanças Cárlisson Emerson Araújo da Assunção e ao Exmo. Sr. Carlos Antônio Rodrigues Pereira, Prefeito Municipal.

REQUERENDO-LHES: DEMARCAÇÃO CLARA DO PONTO DE INSTALAÇÃO DOS MOTOTAXISTAS NO CENTRO DA CIDADE.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação se justifica pelos seguintes argumentos:

- I – As faixas de demarcação dos mototaxistas estão apagadas;
- II – O local de posicionamento dos mototaxistas está sendo invadido por outros veículos;

Outrossim, o signatário requer que seja dada ciência do presente requerimento aos interessados na referida solicitação através dos meios de comunicação existentes em nosso Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário
Vereador Francisco Alves Assunção em **05 de Junho de 2024**.



FRANCISCO ANTONIO CHAVES PORTELA
VEREADOR – MDB